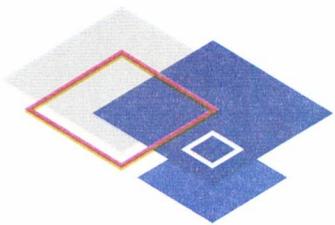




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



EMENDA MODIFICATIVA N° 014/2023

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)

Modifica-se o **Art. 2º** do Projeto de Lei Complementar nº 208, de 27 de junho de 2023, do Poder Executivo, que “*Regulamenta o Artigo 134, § 2º da Lei Municipal nº 18/2023 e, dá outras providências*”, que passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) diárias ao mês, em viagens e deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Município, para os seguintes agentes públicos:

- a) Prefeito (a);
- b) Vice-prefeito(a);
- c) Secretários(as);
- d) Motoristas de Ambulâncias.

Passa-se a ler:

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de **10 (dez)** diárias ao mês, em viagens e deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Município, para os seguintes agentes públicos:

- a) Prefeito (a);
- b) Vice-prefeito(a);
- c) Secretários(as).

Parágrafo Único – Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) diárias ao mês somente aos motoristas de ambulância.

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

*Rejeitado por 05 (cinco) votos
1 (um) contra Em 17/07/2023.*

*(Necessita de voto de
abstento)*

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de Julho de 2023.

Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)
Autor